

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 581, publicada no D.O.U. de 9/7/2020, Seção 1, Pág. 128.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Superior (CS) da Capes, na reunião realizada em 19 de junho de 2019 (2ª Reunião Extraordinária).		
RELATOR: Maurício Eliseu Costa Romão		
PROCESSO Nº: 23001.000722/2019-78		
PARECER CNE/CES Nº: 113/2020	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 19/2/2020

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, realizada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de deliberação, pela Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), das decisões relativas às solicitações de abertura de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (acadêmicos e profissionais) que passaram pela avaliação do Conselho Superior (CS) da Capes, por meio da sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, conforme o artigo 9º, § 2º, alínea “g”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação conferida pela Lei nº 9.131, de 21 de novembro de 1995.

Considerações do Relator

Diante do acima exposto, sou favorável ao reconhecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, recomendados pelo Conselho Superior (CS) da Capes, na sua 2ª Reunião Extraordinária.

O processo em tela inclui as decisões de avaliação dos programas (1024182) e a planilha dos resultados (1024174) homologados na mencionada reunião.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Superior (CS), na reunião realizada em 19 de junho de 2019 (2ª Reunião Extraordinária).

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2020.

Conselheiro Maurício Eliseu Costa Romão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2020.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente

ANEXO

**Recursos interpostos ao Presidente da Capes, calendário 2017/2018, em relação ao
Resultado dos Pedidos de Reconsideração do julgamento de APCN
(Portaria nº 246, de 19 de dezembro de 2017)**

**2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CS)
13 de agosto de 2019**

**PEDIDOS DE RECURSO ANALISADOS NO CONSELHO SUPERIOR
RESULTADO FINAL**

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Decisão	Sigla	Instituição de Ensino	UF	Região
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	CONTROLADORIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS	DP	DEFERIDO	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	Sudoeste
2	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	DP	DEFERIDO	CESAR	CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE	PE	Nordeste
3	FARMÁCIA	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	MP	DEFERIDO	UNIEVANGELICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	GO	Centro-Oeste
4	MEDICINA i	ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO DIABETES	MP	DEFERIDO	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte
5	MEDICINA VETERINÁRIA	SAÚDE ÚNICA	DO	DEFERIDO	UFPA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	SP	Sudoeste

Legenda:

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

DP - Doutorado Profissional